

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 39-15**

**Marco Túlio de Alvim Costa**, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando a necessidade de adequar a assistência técnica jurídica à Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais – RECOMPE; e

... considerando o remanejamento de pessoal e a nova estrutura do Departamento Jurídico do Recivil e prestadores de serviços de advocacia contratados na gestão administrativa anterior,

### **RESOLVE,**

Designar a advogada **Dra. Izabella Maria de Rezende Oliveira**, OAB/MG 157.794, do quadro de pessoal do Recivil, para auxiliar e atender à Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais – RECOMPE, nas questões técnicas e jurídicas que se fizerem necessárias, em substituição ao advogado **Dr. Claudinei Turatti**, OAB/MG 61.328.

Comunique-se à Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais – RECOMPE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2015.



**Marco Túlio de Alvim Costa**  
**Interventor Judicial RECIVIL**

Marco Túlio de Alvim Costa  
Interventor Judicial do Recivil